PORTARIA N° 050, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor EDER ISMAEL EXNER, mat.397, nos termos da Portaria 021/2017;

R E S O L V E :

SUSPENDER as férias do servidor, ficando o mesmo convocado a assumir suas funções no dia 06/02/2017.

Presidente Lucena, 01 de fevereiro de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Gilmar Führ
Prefeito Municipal